



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 339

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00238 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	221	Material de Consumo	4.453.48
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.453.48
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	1.162.78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.162.78
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.929.68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.929.68
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.3.90.30.00	402	Material de Consumo	10.745.37
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.745.37
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.39.00	411	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	372.80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	372.80
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 339

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00238 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	441 Material de Consumo	14.533.96
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	14.533.96
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		33.198.07

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03	Setor de Fiscalizacao	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0401	Administração e Inovação	
04.129.0401.2030	Manutenção dos Serviços do Setor Fiscal	
3.3.90.39.00	203 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	4.453.48
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.453.48
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.13.00	303 Obrigações Patronais	1.162.78
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.162.78
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	409 Material de Consumo	372.80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	372.80
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública	
4.4.90.51.00	443 Obras e Instalações	14.533.96
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	14.533.96
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes	
3.3.90.30.00	464 Material de Consumo	5.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00
3.3.90.39.00	465 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	5.745.37



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 339

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00238 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.745.37
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueológico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.929.68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.929.68
TOTAL:		R\$	33.198.07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 339

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00239 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319 DO ANO DE 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	480 Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.533.17
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.533.17
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	7.533.17

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033	Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.1.90.04.00	226 Contratação por Tempo Determinado		7.533.17
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.533.17
TOTAL:		R\$	7.533.17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 339

NOVA ERA-MG , terça-feira , 29 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00240 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.30.00	364 Material de Consumo	329.14
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	329.14
TOTAL:		R\$ 329.14

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

329.14 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL